



REGINA ELENA RODRIGUES VIDAL
LEILANE MONTENEGRO DE OLIVEIRA
JAKCELIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
FRANCISCO LEANDRO FACUNDE DOS SANTO
CONSUELO FURTADO DE OLIVEIRA
ANA CLAUDIA CAVALCANTE ASSUNÇÃO
ELANO MOURA PINTO
PLÁCIDA BRUNO CUNHA
NIRLA DO NASCIMENTO BARBOSA
MOESIO JÚNIOR DE MENESES
KALLYNE MAYARA TEIXEIRA DE FARIAS
MARIA JOSÉ DE SOUSA
MARIA ZILFA CARNEIRO HURBANO
JÉSSICA RAMOS MAGALHÃES
ANA KAROLINA DE SOUSA FERREIRA
MANOEL DO NASCIMENTO BARBOSA
KELVIA DE FREITAS ALMEIDA
JOSÉ ALBANISIO DOS SANTOS
SHEILA MARIA VIEIRA ARAUJO FERREIRA
VANDA LUCIA SALES MONTENEGRO
TANIA MARIA MENDES XAVIER
MARIA ROGELIA DE SOUSA BARROSO
JOSE JOSENIR PAIXÃO PEREIRA
MARIA ROSANIA GOMES DO NASCIMENTO
RAFAEL SANZIO TEIXEIRA FEITOSA VERAS
RITA NEIDE ARAUJO
MARIA ELISMAR DOS SANTOS SILVA
MARIA ITAMAR RODRIGUES DE SOUSA

Os jurados sorteados, em razão da legislação vigente, devem comparecer às reuniões designadas, até o encerramento dos trabalhos, sob as penas da lei. Foi determinado, ainda, que fossem efetuadas as diligências necessárias para intimação dos jurados, dos réus, das testemunhas eventualmente arroladas pelas partes, dos familiares da vítima, do representante do Ministério Público, dos advogados habilitados, bem como para organização da pauta dos processos que deverão ser julgados, na forma da lei.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Itapipoca, Estado do Ceará, aos 03 setembro de 2018. Eu, Janafina Malveira Teixeira, Supervisora de Unidade Judiciária, o subscrevi.

LESLIE ANNE MAIA CAMPOS

Juíza de Direito

Presidente do Tribunal Popular do Júri

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 2460/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 8525840/2018)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Bruno Gonçalves Neves**, Defensor Público de **Entrância Final**, **Matrícula nº. 301.121-1-3**, para atuar na Unidade Prisional Agente Penitenciário Luciano Andrade Lima, nos dias **08, 14, 22 e 29 de novembro de 2018**, na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 16 de outubro de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

**PORTARIA Nº 2461/2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 8525637/2018)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Célia Damasceno Farias Aguiar**, Defensora Pública de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.083-1-0**, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor José *Jucá Neto* nos dias **06, 13, 20 e 27 de novembro de 2018** na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 16 de outubro de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 2476/2018

AUTORIZA O AFASTAMENTO DO DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 98, inciso XIV, e art. 32, inciso VI, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso XVIII, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento das Defensoras Públicas **JUILMA SILVA RODRIGUES**, de **Entrância Final**, Matrícula nº. **109.614-1-6**, e **RAQUEL FILGUEIRAS MASCARENHAS**, de **Entrância Final**, Matrícula nº. **De 301.036-1-0**, para participarem da palestra "Aspectos Polêmicos da Execução de Alimentos após o CPC/2015", no dia 18 de outubro do ano de 2018, no auditório da Sede da Defensoria Pública.

Art. 2º Para designação acima mencionada não serão concedidas diárias e ajuda de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 16 de outubro de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 2484/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 8510214/2018)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Maria Noêmia Pereira Landim**, Defensora Pública de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.011-1-1**, para atuar no Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa nos dias **01, 08, 22 e 29 de novembro de 2018** na Comarca de **Itaitinga/CE**.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 16 de outubro de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

**PORTARIA Nº 2485/2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 8503170/2018)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Luíza Nívea Dias Pessoa**, Defensora Pública de **Entrância Final**, **Matrícula nº. 301.102-1-8**, para atuar na Unidade Prisional Professor José Sobreira de Amorim, nos dias **06, 13 e 27 de novembro de 2018**, na Comarca de Itaitinga/CE e no dia **20 de novembro de 2018**, para atuar na Penitenciária Francisco Hélio Viana de Araújo na Comarca de Pacatuba/CE.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 16 de outubro de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 2486/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(Proc. nº 8541624/2018)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Delano Benevides de Medeiros Filho**, Defensor Público de **Entrância Final**, **Matrícula nº. 301.164-1-0**, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Jucá Neto, nos dias **08, 14, 22 e 29 de novembro de 2018** na **Comarca de Itaitinga/CE**.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 16 de outubro de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 2487/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 8542477/2018)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Jorge Bheron Rocha**, Defensor Público de **Entrância Final**, **Matrícula nº. 301.067-1-7**, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor José Sobreira, nos dias **05, 12, 19 e 26 de novembro de 2018** na **Comarca de Itaitinga/CE**.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 16 de outubro de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

**PORTARIA Nº 2507/2018**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ALINE SOLANO FEITOSA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.075-1-9, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 05, 12, 19 e 26 de novembro de 2018, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade - CPPL - V, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.064,64 (hum mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o Art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2018.
Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2508/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **LUIZA NÍVEA DIAS PESSOA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.102-1-8, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** às cidades de Itaitinga - CE, nos dias 06, 13 e 27 de novembro de 2018, a fim de atuar na Unidade Prisional Professor José Sobreira de Amorim e Pacatuba – CE, no dia 20 de novembro de 2018, a fim de atuar na Penitenciária Francisco Hélio Viana de Araújo, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.064,64 (hum mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com § 2º, do Art.66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2510/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MARIA NOÊMIA PEREIRA LANDIM**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.011-1-1, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 01, 08, 22 e 29 de novembro de 2018, a fim de atuar no Presídio Feminino Auri Moura Costa, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.064,64 (hum mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2453 /2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009 e subsidiado pelo Decreto nº 30.898, de 20 de abril de 2012, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos estagiários LETICIA SANTOS BESERRA, WENDERSON DA SILVA SOUSA e SÂMIA SOARES DA SILVA que perceberão a importância mensal de R\$ 363,66 (Trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão, pelo prazo de 01 (Hum) ano, a partir de 01 de outubro de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2504/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **CÉLIA DAMASCENO FARIAS AGUIAR**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.083-1-0, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 06, 13, 20 e 27 de novembro de 2018, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor José Jucá Neto – CPPL III, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.064,64 (hum mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com § 2º, do Art.66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2506/2018**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **BRUNO GONÇALVES NEVES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.121-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 08, 14, 22 e 29 de novembro de 2018, a fim de atuar na Unidade Prisional Agente Penitenciário Luciano Andrade Lima, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.064,64 (hum mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com § 2º, do Art.66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2505/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **DELANO BENEVIDES DE MEDEIROS FILHO** ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.164-1-0, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 08, 14, 22 e 29 de novembro de 2018, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Jucá Neto, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.064,64 (hum mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2509/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JORGE BHERON ROCHA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.067-1-7, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 05, 12, 19 e 26 de novembro de 2018, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor José Sobreira – CPPL VI, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.064,64 (hum mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com § 2º, do Art.66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2518/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os servidores relacionados no anexo único desta Portaria, a **deslocarem-se** à cidade de Fortaleza, para atuação no Juri, concedendo-lhes diárias e ajudas de custo, de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Arts. 10 e 12 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 2518/2018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	CIDADE	DIÁRIAS / AJUDA DE CUSTO				TOTAL
				QUANT.	DIÁRIA	QUANT.	AJUDA DE CUSTO	
EDMAR LOPES ALBUQUERQUE	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	01, 09, 22, 23 e 30/11/2018.	FORTALEZA	5	1.330,80	5	1.330,80	2.661,60



RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	09, 23 e 30/11/2018	FORTALEZA	3	798,48	3	798,48	1596,96
TOTAL								4.258,56

EDITAL N° 09/2018 - PROJETO DEFENSORIA EM MOVIMENTO

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o Art. 100, da Lei Complementar nº 80/1994, o disposto no art. 32, inciso VI, alínea "a" e 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997, torna público, para ciência dos interessados, que estão sendo destinadas vagas para atuação junto ao projeto Defensoria em Movimento e ainda:

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados;

CONSIDERANDO que o Projeto Defensoria em movimento é ferramenta de aproximação da Defensoria Pública da realidade concreta da vulnerabilidade e tem como objetivo promover educação em direitos e assistência jurídica integral e gratuita à população em todo o estado do Ceará, sobretudo às comunidades tradicionais do campo e da cidade, assim como regiões periféricas e populações vulneráveis, por meio de atuação nas mais diversas áreas e com foco no fortalecimento dos laços da Defensoria com seu público-alvo.

CONSIDERANDO que o Projeto Defensoria em Movimento não se resume a carreta, mas ao movimento extra-muros da instituição, de modo que dependendo da dificuldade de acesso à comunidade, o projeto poderá realizar-se sem o caminhão.

CONSIDERANDO que a realização do Projeto Defensoria em Movimento é proposta apresentada e aprovada no Orçamento Participativo da Defensoria Pública, consubstanciando-se compromisso institucional.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir um permanente número de defensores públicos em atuação no Projeto Defensoria em Movimento e para tanto oportunizar-se a participação a todos os Defensores Públicos, em condição de igualdade.

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar vagas para atuação nos procedimentos extrajudiciais e judiciais do Projeto Defensoria em movimento durante os próximos 12 (doze) meses.

§1º Poderão concorrer nessa atuação extraordinária os Defensores Públicos em efetivo exercício, tendo prioridade aqueles que exerçam sua atividade ordinária na comarca onde se realizará o evento.

§2º A designação a que se refere o presente artigo será expedida pelo Gabinete da Defensoria Pública Geral.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelos defensores ocorrerão prioritariamente sem prejuízo das funções e com compensação pela atuação extraordinária, o que será discriminado na portaria de designação.

§1º. O (a) Defensor (a) Público (a) poderá optar por atuação com prejuízo da atuação ordinária, quando não terá direito a compensação posterior.

§2º As atividades variam em conformidade com a realidade de cada comunidade. A senha de atendimento é distribuída à pessoa, não importando o número de demandas geradas por este atendimento (se uma mesma pessoa tiver mais de uma demanda, todas deverão ser atendidas).

Art. 3º Ao participar do projeto Defensoria em Movimento, o (a) Defensor (a) Público (a) compromete-se a:

I – Comparecer no horário integral da atividade, caso opte por não ir à Defensoria Pública e se deslocar ao local em veículo institucional;

II – Elaborar todos os atos em papel timbrado do Defensoria em Movimento disponível nos computadores da carreta onde funciona o projeto;

III – Preferencialmente, protocolizar a petição logo em seguida ao atendimento de modo que o (a) assistido (a) possa já receber o número do processo; caso não seja possível o ajuizamento na hora, que o seja no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da atuação, com o encaminhamento dos recibos à ARINS;

IV – Preencher todos os instrumentais que lhe serão entregues antes de iniciar o atendimento, vez que são essenciais a organização do projeto bem como ao estudo dos dados;

V – Numerar os ofícios conforme numeração própria do Projeto e pedir que as respostas sejam entregues na sede geral aos cuidados da ARINS.

Paragrafo único. Não há definição prévia de números de senhas a serem distribuídas, variando em conformidade com a realidade de cada comunidade.

Art. 3º. Cada atuação comportará, no máximo, 06 (seis) defensores públicos e dependendo do numero de inscritos, haverá definição de escala por sorteio.

Art. 4º Será expedida pelo Gabinete da Defensoria Pública Geral, portaria com o nome de todos os Defensores Públicos que atuarão durante o mês nas ações do Projeto.

Art. 5º Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados, inicialmente, ao e-mail arins@defensoria.ce.def.br, até o dia 05 de novembro de 2018 no entanto, a qualquer tempo poderão ser inscritos defensores públicos que manifestem interesse no projeto.

Art. 6º A divulgação dos Defensores Públicos selecionados será efetuada através da Intranet da DPGE, no dia 09/11/2018.

Art. 7º As atividades realizadas durante a atuação extraordinária descrita neste edital deverão ser cadastradas no Sistema Informatizado de Relatórios da Defensoria Pública – SIRDP, no campo atividades extraordinárias, no prazo estabelecido no art. 2º da Resolução nº 55/2011.

Art. 8º Os casos omissos serão decididos pela Defensoria Pública Geral do Estado.

Fortaleza, 01 de outubro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral do Estado

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 34/2018**

CONVENIENTES: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF Nº 02.014.521/0001-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, e a **FACULDADE ARI DE SÁ**, por sua Entidade Mantenedora, **EDUCADORA ASC LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.207.923/0007-65, com endereço na Avenida Heráclito Graça, nº 826, Centro, Fortaleza/CE, CEP60.140-060;

OBJETO: o estabelecimento de mútua cooperação técnico-profissional entre a Defensoria Pública do Estado do Ceará – DPGE/CE e a Faculdade Ari de Sá, por sua Entidade Mantenedora **EDUCADORA ASC LTDA**, visando ampliar a área territorial de cobertura da assistência jurídica integral e gratuita aos hipossuficientes e propiciar aos alunos do curso de Direito o ensino da prática forense prevista na grade curricular, através do Núcleo de Prática Jurídica da Instituição de ensino superior, conforme Plano de Trabalho exposto nas cláusulas do convênio;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, inciso III, da Resolução Nº 72/2013, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Ceará;

FORO: O foro eleito pelas partes para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste instrumento é o da Comarca de Fortaleza/Ce;

VIGÊNCIA: O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com término em 30 de junho de 2020;

DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Ceará e o Prof. Andrey Halysom Lima Barbosa, Diretor Executivo da Faculdade Ari de Sá.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2018
PROCESSO Nº 7787760/2018**

I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE, inscrita no CNPJ sob o N.º 02.014.521/0001-23, com sede na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

II – CONTRATADA: TORINO INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 03.619.767/0001-91, com sede na Rua Rita de Carvalho Monteiro, nº 120 e 130 – Retiro São João – Sorocaba/SP, CEP: 18085-750;

III – OBJETO: O objeto deste instrumento consiste na aquisição 180 (cento e oitenta) monitores de vídeo sob demanda, contemplando entrega, serviço de assistência técnica e garantia no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos descritos na Cláusula Quarta;

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata do Sistema de Registro de Preços nº 0055/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0042/2017 do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 10.520/2002 e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993;

V - VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura, ressalvado o prazo de garantia dos equipamentos;

VI - VALOR GLOBAL: O valor total fixo e irrevogável do presente Contrato é de **R\$ 93.420,00 (noventa e três mil, quatrocentos e vinte reais)**;

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução do presente Contrato correrá por conta do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado (FAADEP), fonte 70 e na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará (DPGE), fonte 00. Orçamento 2018, com as seguintes classificações orçamentárias:

285 06200001.14.126.500.21833.15.44905200.2.70.00.1.20
249.06100001.14.126.074.18993.15.44905200.1.00.00.0.20

VIII - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;

IX - DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2018.

X - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e Rodrigo do Amaral Rissi, representante legal da empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico DPGE-CE



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2018
PROCESSO Nº 4191114/2018**

I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE, inscrita no CNPJ sob o N.º 02.014.521/0001-23, com sede na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

II – CONTRATADA: PREMISSE PAPER E TONER DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.724.203/0001-35, com sede na Avenida Dr. Alexandre Rasgulaeff, nº 2226, Sala 03, Jardim Dourados, Maringá/PR, CEP: 87040-550;

III – OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de **CARTUCHOS DE TONER** para atender as solicitações de abastecimento do Setor de Almoxarifado da Defensoria Pública, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA;

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20180016 - DPGE e seus Anexos, os preceitos do direito público, o Art. 1º e seu parágrafo único da Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal Nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto;

V - VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei Federal Nº 8.666/1993;

O prazo de execução do objeto contratual é de 20 (vinte) dias corridos, contado a partir do recebimento da correspondente Ordem de Fornecimento;

VI - VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 14.469,00 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais);

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da aquisição correrão por conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária e financeira do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará - FAADEP, Fonte 70, orçamento 2018 e da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Fonte 00, orçamento 2018, nas seguintes classificações orçamentárias, respectivamente:

- 283.06200001.14.126.500.21833.15.33903000.2.70.00.1.20

- 245.06100001.14.126.074.18993.15.33903000.1.00.00.0.20

VIII - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;

IX - DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2018.

X - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e Clovis Anselmi, representante legal da empresa PREMISSE PAPER E TONER DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA-EPP.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico DPGE-CE

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2009

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2009 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ e o SR. PAULO GURGEL CARLOS DA SILVA;

II - LOCATÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública – FAADEP, inscrita no CNPJ sob nº 05.220.055/0001-20;

III - ENDEREÇO: Avenida Pinto Bandeira, nº 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;

IV – LOCADOR: PAULO GURGEL CARLOS DA SILVA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 269.403.457-87 e RG nº 243.109 – SSP/CE;

V - ENDEREÇO: Av. Padre Antônio Tomás, nº 3535, Apto. 401, Fortaleza-CE;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 62, § 3º, I, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o art. 51, I, da Lei nº 8.245/91 (Lei do inquilinato) e processo administrativo nº 7997020/2018;

VII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo original da locação por mais **12 (doze) meses**, a partir de 29 de novembro de 2018, atribuindo ao novo período o valor global de R\$ 52.266,48 (cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos);

VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 52.266,48 (cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos);

IX - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato nº 014/2009, fica prorrogada do dia 29 de novembro de 2018 até o dia 29 de novembro de 2019;

X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo;

XI- FORO: da Comarca de Fortaleza/CE;

XII - DATA: 23 de outubro de 2018.

XIII - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará - Locatária e Paulo Gurgel Carlos da Silva- Locador.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2017**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2017 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA CONFIANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA.

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, através da dotação orçamentária e financeira do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado (FAADEP), CNPJ Nº 05.220.055/0001-20 inscrito no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: CONFIANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.223.878/0001-35;

V – ENDEREÇO: Av. Luciano Carneiro, nº 2255-A, Vila União, CEP: 60.410-691, Fortaleza-CE;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, bem como processo administrativo nº 7258562/2018;

VII- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de outubro de 2018, atribuindo ao novo período o valor global de **R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais)**, correspondente a 10 (dez) dias de atividade por mês;

IX - VALOR GLOBAL: R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais), correspondente a 10 (dez) dias de atividade por mês;

X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente aditivo ao Contrato nº 42/2017, se inicia na data de 24 de outubro de 2018;

XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

XII - DATA: 23 de outubro de 2018;

XIII - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado e José Wiron Correia Diniz, representante legal da empresa CONFIANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 2490/2018

ATRIBUI TITULARIDADES AOS(ÀS) DEFENSORES(AS) PÚBLICOS(AS), NOS CASOS EM QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 8º, inc. VII c/c art. 100, ambos da Lei Complementar n. 80/94, assim como nos termos do art. 27, §1º c/c art. 36, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Estadual Estadual n. 06/97.

RESOLVE

Art. 1º Atribuir as titularidades aos(às) Defensores(as) Públicos(as) relacionados(as) no Anexo Único desta Portaria, definida nas sessões de remoção e redistribuição previstas no art. 4º da Lei Complementar Estadual n. 177/2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 17 de outubro de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral
DPGE-CE

ANEXO ÚNICO

NÚCLEO LOCAL:	DEFENSORIAS AUXILIARES DE ENTRÂNCIA FINAL		
NÚCLEO DEFENSORIAL:	NÚCLEO DAS DEFENSORIAS AUXILIARES DE ENTRÂNCIA FINAL		
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	NATUREZA	ENTRÂNCIA	NOME
4a DEFENSORIA AUXILIAR DE ENTRÂNCIA FINAL	AUXILIAR	FINAL	MUNIZ AUGUSTO FREIRE ARAÚJO EVARISTO



NÚCLEO LOCAL:	DEFENSORIAS DE FORTALEZA		
NÚCLEO DEFENSORIAL:	NÚCLEO DAS DEFENSORIAS DO JÚRI		
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	NATUREZA	ENTRÂNCIA	NOME
1a DEFENSORIA DO JÚRI	JUDICIAL	FINAL	LIANA LISBOA CORREIA
NÚCLEO DEFENSORIAL:	NÚCLEO DAS DEFENSORIAS CÍVEIS		
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	NATUREZA	ENTRÂNCIA	NOME
11a DEFENSORIA CÍVEL	JUDICIAL	FINAL	ANA CAROLINA NEIVA GONDIM FERREIRA GOMES
15a DEFENSORIA CÍVEL	JUDICIAL	FINAL	TÚLIO IUMATTI FERREIRA
NÚCLEO DEFENSORIAL:	NÚCLEO DAS DEFENSORIAS DE FAMÍLIA		
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	NATUREZA	JUDICIAL	NOME
4a DEFENSORIA DE FAMÍLIA	JUDICIAL	FINAL	GIOVANNI CARVALHO COLLYER
7a DEFENSORIA DE FAMÍLIA	JUDICIAL	FINAL	DÓRIS RACHEL DA SILVA JULIÃO
NÚCLEO DEFENSORIAL:	NÚCLEO DAS DEFENSORIAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS E CRIMINAIS		
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	NATUREZA	ENTRÂNCIA	NOME
9a DEFENSORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS E CRIMINAIS	JUDICIAL	FINAL	PETRUS HENRIQUE GONÇALVES FREIRE
NÚCLEO LOCAL:	DEFENSORIAS DE MARACANAÚ		
NÚCLEO DEFENSORIAL:	NÚCLEO DAS DEFENSORIAS CRIMINAIS DE MARACANAÚ		
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	NATUREZA	ENTRÂNCIA	NOME
1a DEFENSORIA CRIMINAL	JUDICIAL	FINAL	BRENO VÁGNER BEZERRA VICENTE
NÚCLEO LOCAL:	DEFENSORIAS DE SOBRAL		
NÚCLEO DEFENSORIAL:	NÚCLEO DAS DEFENSORIAS CÍVEIS DE SOBRAL		
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	NATUREZA	ENTRÂNCIA	NOME
2a DEFENSORIA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE SOBRAL	JUDICIAL	FINAL	EDUARDO ALMENDRA MARTINS

PORTARIA Nº 2493/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Força-Tarefa nº 01/2018, para auxílio ao Júri, de 23 de janeiro de 2018;

Considerando a necessidade de auxílio em razão do Mês Nacional do Júri que será promovido no mês novembro de 2018;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EDMAR LOPES ALBUQUERQUE**, Defensor Público de Entrância Intermediária matrícula nº 301.117-1-0, Titular da 1ª Defensoria da Comarca de Camocim-CE, para, **com prejuízo** de suas atribuições, atuar no Júri a ser realizado no dia 01 de novembro de 2018 às 13:00 horas, na 4ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza-CE, defendendo o réu **ANDERSON FERNANDO DA SILVA**, no processo Nº 0014962-37.2010.8.06.0001;

Art. 2º A designação autoriza a concessão de 01(uma) diária e 01(uma) ajuda de custo.

Fortaleza, 18 de outubro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 2494/2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Força-Tarefa nº 01/2018, para auxílio ao Júri, de 23 de janeiro de 2018;

Considerando a necessidade de auxílio em razão do Mês Nacional do Júri que será promovido no mês novembro de 2018;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES** Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.301-1-1, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Icapuí-CE, para, **com prejuízo** de suas atribuições, atuar no Júri a ser realizado no dia 09 de novembro de 2018 às 13:00 horas, na 4ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza-CE, defendendo o réu **UBIRAJARA BATISTA LIMA**, no processo Nº 0085797-21.2008.8.06.0001;

Art. 2º A designação autoriza a concessão de 01(uma) diária e 01(uma) ajuda de custo.

Fortaleza, 18 de outubro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2496/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Força-Tarefa nº 01/2018, para auxílio ao Júri, de 23 de janeiro de 2018;

Considerando a necessidade de auxílio em razão do Mês Nacional do Júri que será promovido no mês novembro de 2018;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EDMAR LOPES ALBUQUERQUE**, Defensor Público de Entrância Intermediária matrícula nº 301.117-1-0, Titular da 1ª Defensoria da Comarca de Camocim-CE, para, **com prejuízo** de suas atribuições, atuar no Júri a ser realizado no dia 09 de novembro de 2018 às 09:00 horas, na 1ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza-CE, defendendo o réu **MARCOS GEOVANNI QUEIROZ RIBEIRO**, no processo Nº 0163801-57.2017.8.06.0001;

Art. 2º A designação autoriza a concessão de 01(uma) diária e 01(uma) ajuda de custo.

Fortaleza, 18 de outubro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2497/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Força-Tarefa nº 01/2018, para auxílio ao Júri, de 23 de janeiro de 2018;

Considerando a necessidade de auxílio em razão do Mês Nacional do Júri que será promovido no mês novembro de 2018;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EDMAR LOPES ALBUQUERQUE**, Defensor Público de Entrância Intermediária matrícula nº 301.117-1-0, Titular da 1ª Defensoria da Comarca de Camocim-CE, para, **com prejuízo** de suas atribuições, atuar no Júri a ser realizado no dia 22 de novembro de 2018 às 09:00 horas, na 3ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza-CE, defendendo o réu **RICARDO BESERRA DA SILVA**, no processo Nº 0001821-19.2008.8.06.0001;

Art. 2º A designação autoriza a concessão de 01(uma) diária e 01(uma) ajuda de custo.

Fortaleza, 18 de outubro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 2499/2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Força-Tarefa nº 01/2018, para auxílio ao Júri, de 23 de janeiro de 2018;

Considerando a necessidade de auxílio em razão do Mês Nacional do Júri que será promovido no mês novembro de 2018;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES** Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.301-1-1, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Icapuí-CE, para, **com prejuízo** de suas atribuições, atuar no Júri a ser realizado no dia 23 de novembro de 2018 às 13:00 horas, na 4ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza-CE, defendendo o réu **JOCILDO CARDOSO DE SOUSA**, no processo Nº 0152832-80.2017.8.06.0001;

Art. 2º A designação autoriza a concessão de 01(uma) diária e 01(uma) ajuda de custo.

Fortaleza, 18 de outubro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2500/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Força-Tarefa nº 01/2018, para auxílio ao Júri, de 23 de janeiro de 2018;

Considerando a necessidade de auxílio em razão do Mês Nacional do Júri que será promovido no mês novembro de 2018;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EDMAR LOPES ALBUQUERQUE**, Defensor Público de Entrância Intermediária matrícula nº 301.117-1-0, Titular da 1ª Defensoria da Comarca de Camocim-CE, para, **com prejuízo** de suas atribuições, atuar no Júri a ser realizado no dia 23 de novembro de 2018 às 13:30 horas, na 5ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza-CE, defendendo o réu **JOSÉ DA SILVA RAMOS** no processo Nº 0897518-15.2000.8.06.0001;

Art. 2º A designação autoriza a concessão de 01(uma) diária e 01(uma) ajuda de custo.

Fortaleza, 18 de outubro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2501/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Força-Tarefa nº 01/2018, para auxílio ao Júri, de 23 de janeiro de 2018;

Considerando a necessidade de auxílio em razão do Mês Nacional do Júri que será promovido no mês novembro de 2018;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES** Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.301-1-1, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Icapuí-CE, para, **com prejuízo** de suas atribuições, atuar no Júri a ser realizado no dia 30 de novembro de 2018 às 13:30 horas, na 5ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza-CE, defendendo o réu **ANTÔNIO JALES LEITÃO SOUSA**, no processo Nº 0455286-67.2011.8.06.0001;

Art. 2º A designação autoriza a concessão de 01(uma) diária e 01(uma) ajuda de custo.

Fortaleza, 18 de outubro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 2503/2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Força-Tarefa nº 01/2018, para auxílio ao Júri, de 23 de janeiro de 2018;

Considerando a necessidade de auxílio em razão do Mês Nacional do Júri que será promovido no mês novembro de 2018;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EDMAR LOPES ALBUQUERQUE**, Defensor Público de Entrância Intermediária matrícula nº 301.117-1-0, Titular da 1ª Defensoria da Comarca de Camocim-CE, para, **com prejuízo** de suas atribuições, atuar no Júri a ser realizado no dia 30 de novembro de 2018 às 13:00 horas, na 2ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza-CE, defendendo o réu **JOSÉ AILTON BATISTA DE CASTRO**, no processo Nº 0014626-52.2018.8.06.0001;

Art. 2º A designação autoriza a concessão de 01(uma) diária e 01(uma) ajuda de custo.

Fortaleza, 18 de outubro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2534/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 42, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e da Resolução nº 61/2012,

RESOLVE

Classificar, no 2º Grau de Jurisdição, as vagas abaixo relacionadas, tendo em vista que a última classificação na referida entrância ocorreu devido a promoção do Defensor Público Caetano Silva Lima, publicada no DJE: 19/01/2017, pág. 55 e 56, relativo à 13ª Defensoria Criminal do 2º Grau de Jurisdição, pelo critério de **MERECIMENTO**.

COMARCA	CRITÉRIO
5ª DEFENSORIA CRIMINAL DO 2º GRAU	ANTIGUIDADE
2ª DEFENSORIA CÍVEL DO 2º GRAU	MERECIMENTO

Fortaleza, 24 de outubro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE